

**Introduz alterações no Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/2007, que atualiza a Lei Complementar nº 434/99, a qual trata do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDUA) de Porto Alegre, e dá outras providências.**

**EMENDA N.º 298**

Acrescenta o artigo abaixo, onde couber, com a seguinte redação:

Art. ... Na forma de diretriz estratégica para a área do Cais do Porto Mauá a ser revitalizada, fica previsto a criação do “**Ponto Zero**” da cidade, espaço contendo posto qualificado com informações turísticas, Museu Histórico de Porto Alegre e Centro de Vendas de Artesanato.

**JUSTIFICATIVA**

O tão discutido e necessário incremento ao turismo em Porto Alegre é indissociável da criação de um local com as características de Ponto Zero, onde o turista pode ser bem orientado em todos sentidos.

Ao mesmo tempo, um Museu Histórico embasa o conhecimento necessário para melhor entender a cidade. A venda de artesanato local complementa a proposta.

Além disso, a inclusão do Ponto Zero, enquanto ponto de ocorrência constante de público, no projeto de remodelação do Cais Mauá, soma-se na função primordial de animação deste espaço.

  
Sala de Sessões, 30 de junho de 2009.

**Airto Ferronato**  
Vereador - PSB  
Matrícula 1549-7